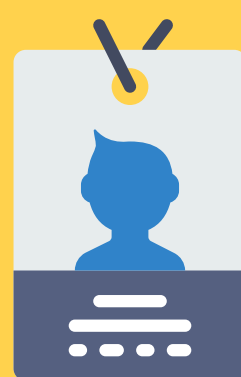


GESTÃO DE RISCOS

COMPETÊNCIAS DO GESTOR DE RISCOS

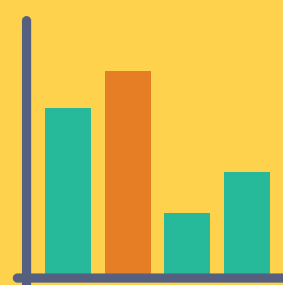
Deliberação ANTT n. 87/2017

O **Gestor de Riscos** é o responsável pelo acompanhamento ativo dos riscos dos projetos e processos de sua Unidade e sua atuação se dará com base nos normativos da Agência sobre o assunto. Cada unidade poderá nomear um ou mais gestores de riscos.



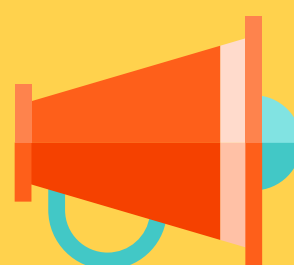
Identificar e monitorar os riscos relativos às atividades e processos sob sua responsabilidade de acordo com a metodologia do Processo de Gestão de Riscos da ANTT

Propor, implementar e monitorar os controles aplicados nas suas atividades de acordo com metodologia do Processo de Gestão de Riscos da ANTT



Figurar como responsável pelo gerenciamento do risco da unidade organizacional correspondente

Coordenar a comunicação com as partes interessadas acerca dos riscos sob sua responsabilidade



Propor ações para o aprimoramento da Gestão de Riscos da ANTT